



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2026/PMG/IDR

### RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - IDR/UNILAB, por meio da Coordenação Geral do Programa Mais Gestão Ceará, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da análise das inscrições e da avaliação curricular do processo seletivo destinado à seleção de Agentes de Desenvolvimento Local – ADLs no âmbito do Programa Mais Gestão Ceará, executado pela Unilab no âmbito do Termo de Execução Descentralizada - TED, Plano de Ação nº 30879420260006-005678, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, por meio da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB/MDA, com apoio da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - Fundação ASTEF no gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos do Projeto, observadas as condições, os critérios, os prazos e os procedimentos estabelecidos neste Edital.

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. O resultado preliminar compreende a análise das inscrições, a verificação dos requisitos de participação e a avaliação curricular, incluída a análise da carta de intenção, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

1.2. Foram consideradas habilitadas na avaliação curricular as pessoas candidatas com inscrição deferida que obtiveram pontuação igual ou superior a 3,5 (três vírgula cinco) pontos.

1.3. A classificação apresentada neste resultado é preliminar e poderá ser alterada em decorrência da análise dos recursos.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

| Candidato(a)                      | Lote                                          | Motivo do indeferimento                                                               |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Wellington Marcos Soares da Silva | Maciço de Baturité                            | Não cumpre com os requisitos do item 6.4, Anexo IV, itens 4 e 5 (arquivo corrompido). |
| Jayrla da Silva Lopes             | Maciço de Baturité                            | Não cumpre com os requisitos do item 6.4, Anexo IV, item 5 (arquivo corrompido).      |
| Jose Ronailson dos Santos Moura   | Região Metropolitana de Fortaleza e Itapipoca | Não cumpre com os requisitos do item 4.1, III.                                        |
| Eliandro Rodrigues Monteiro       | Região Metropolitana de Fortaleza e Itapipoca | Não cumpre com os requisitos do item 4.1, III.                                        |

| Candidato(a)                     | Lote                                          | Motivo do indeferimento                                                          |
|----------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Luiz Gustavo Fonseca Paracampus  | Região Metropolitana de Fortaleza e Itapipoca | Não cumpre com os requisitos do item 6.4, Anexo IV, item 4 (arquivo corrompido). |
| Soliana Maria Alves              | Região Metropolitana de Fortaleza e Itapipoca | Não cumpre com os requisitos do item 4.1, III.                                   |
| Diogo da Silva Almeida Pinho     | Maciço de Baturité                            | Não cumpre com os requisitos do item 6.4, Anexo IV, itens 4 e 5.                 |
| Antonio Augusto Nunes Lobo       | Maciço de Baturité                            | Não cumpre com os requisitos do item 4.1, III.                                   |
| Francisco José de Sousa Pinheiro | Sertão Central                                | Não cumpre com os requisitos do item 6.4, Anexo IV, item 5.                      |
| Tainá Luz Lima                   | Maciço de Baturité                            | Não cumpre com os requisitos do item 6.4, Anexo IV, item 5.                      |
| Isabel Miranda Alves             | Região Metropolitana de Fortaleza e Itapipoca | Não cumpre com os requisitos do item 6.4, Anexo IV, item 5.                      |
| Odete Maria de Alencar Coelho    | Região Metropolitana de Fortaleza e Itapipoca | Não cumpre com os requisitos do item 4.1, VII.                                   |
| Andreza de Araújo Alves          | Sertão Central                                | Não cumpre com os requisitos do item 4.1, VII.                                   |

### 3. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

#### 3.1. Lote 1 – Região Metropolitana de Fortaleza e Itapipoca

| Classificação preliminar | Nº | Candidato(a)                          | Modalidade                                           | Nota | Situação      |
|--------------------------|----|---------------------------------------|------------------------------------------------------|------|---------------|
| 1º                       | 17 | Francisco Wellington Barbosa da Silva | Ampla concorrência e reserva de vagas – pessoa parda | 7,00 | Habilitado(a) |
| 1º                       | 18 | Nicole Jeniffer Araujo da Silva       | Ampla concorrência                                   | 7,00 | Habilitado(a) |
| 1º                       | 25 | Abraão Almeida de Sousa               | Ampla concorrência e reserva de vagas – pessoa parda | 7,00 | Habilitado(a) |
| 4º                       | 8  | Júlio Cesar Fernandes de Paula        | Ampla concorrência                                   | 6,00 | Habilitado(a) |
| 5º                       | 7  | Denilson Torres de Sousa              | Ampla concorrência e reserva de vagas – pessoa parda | 5,75 | Habilitado(a) |
| 5º                       | 28 | Ketlly Capistrano do Nascimento       | Ampla concorrência                                   | 5,75 | Habilitado(a) |
| 7º                       | 10 | Hugo Arraes Alves Rocha               | Ampla concorrência                                   | 3,50 | Habilitado(a) |

### 3.2. Lote 2 – Maciço de Baturité

| Classificação preliminar | Nº | Candidato(a)                      | Modalidade                                                | Nota | Situação      |
|--------------------------|----|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|---------------|
| 1º                       | 30 | Rosaliny de Castro Lourencio      | Ampla concorrência                                        | 7,00 | Habilitado(a) |
| 2º                       | 26 | Evanir Brasil Germano             | Ampla concorrência                                        | 6,50 | Habilitado(a) |
| 3º                       | 29 | Luiz Henrique dos Santos Soares   | Ampla concorrência e reserva de vagas – pessoa quilombola | 4,20 | Habilitado(a) |
| 4º                       | 22 | Ingrid Cristine de Sousa Bernaldo | Ampla concorrência                                        | 4,05 | Habilitado(a) |

### 3.3. Lote 3 – Sertão Central

| Classificação preliminar | Nº | Candidato(a)               | Modalidade                                           | Nota | Situação      |
|--------------------------|----|----------------------------|------------------------------------------------------|------|---------------|
| 1º                       | 4  | Suleny Pires de Oliveira   | Ampla concorrência                                   | 6,50 | Habilitado(a) |
| 2º                       | 21 | Pedro Rherick Dias Temoteo | Ampla concorrência                                   | 6,05 | Habilitado(a) |
| 3º                       | 15 | Jadison Almedas de Matos   | Ampla concorrência                                   | 4,75 | Habilitado(a) |
| 4º                       | 32 | Ray Texeira da Silva       | Ampla concorrência e reserva de vagas – pessoa parda | 3,75 | Habilitado(a) |

## 4. DAS PESSOAS NÃO HABILITADAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR

| Candidato(a)                      | Lote                                          | Nota | Situação          |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------|------|-------------------|
| Maria Izolina Sousa do Nascimento | Região Metropolitana de Fortaleza e Itapipoca | 3,25 | Não habilitado(a) |
| Francisco Helder Felix Bezerra    | Região Metropolitana de Fortaleza e Itapipoca | 1,30 | Não habilitado(a) |
| Sandy do Nascimento Mendonça      | Região Metropolitana de Fortaleza e Itapipoca | 0,55 | Não habilitado(a) |
| Alfredo Lúcio Langa               | Região Metropolitana de Fortaleza e Itapipoca | 0,50 | Não habilitado(a) |
| José Artur de Oliveira Casimiro   | Maciço de Baturité                            | 2,50 | Não habilitado(a) |
| Escarlet Ellen Araujo Aires       | Maciço de Baturité                            | 2,25 | Não habilitado(a) |

## 5. DOS RECURSOS

5.1. A pessoa candidata poderá interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e/ou contra a pontuação atribuída na avaliação curricular, nos dias 22 e 23 de setembro de 2026, conforme previsto no cronograma do Edital.

5.2. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio do formulário eletrônico indicado no Edital: <https://forms.gle/YKNiZSBUp3ArzDr79>

5.3. O recurso deverá indicar objetivamente a decisão ou pontuação contestada e apresentar a respectiva fundamentação, observadas as regras estabelecidas no Edital.

5.4. Não será admitida, em sede recursal, a inclusão de experiência, formação ou título adquirido após o encerramento das inscrições.

## 6. DO RESULTADO FINAL DESTA ETAPA

6.1. Após a análise dos recursos, o resultado final da análise das inscrições e da avaliação curricular será divulgado em 25 de setembro de 2026.

6.2. Na mesma data será publicada a convocação para a avaliação oral e para os procedimentos de confirmação ou verificação complementar das autodeclarações, quando aplicáveis.

6.3. Nos termos do Edital, serão convocadas para a avaliação oral, em cada lote, até 5 (cinco) pessoas candidatas habilitadas com maior pontuação na avaliação curricular, observada a ordem de classificação, sendo convocadas todas as pessoas empatadas na quinta posição.

Redenção/CE, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

**FERNANDA SCHNEIDER**

Coordenadora do Programa Mais Gestão Ceará



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, COORDENADOR (A)**, em 21/09/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1529616** e o código CRC **EF273F3A**.